

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.**

INDICAÇÃO Nº 2320 /2025

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

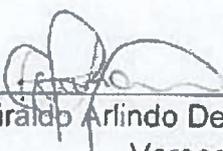
Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente instituir prevê prioridade no atendimento psicossocial para mães de filhos com transtorno do espectro autista.

JUSTIFICATIVA: Presente indicação propõe a instituição de prioridade no atendimento psicossocial para mães de filhos com transtorno do espectro autista (TEA), com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico especializado a essas mães, que muitas vezes enfrentam desafios diários devido às necessidades específicas de seus filhos. O atendimento psicossocial adequado pode ajudar na promoção do bem-estar mental das mães, melhorar a qualidade de vida familiar e fortalecer a rede de apoio às famílias que lidam com o TEA, garantindo uma maior integração e acolhimento das necessidades emocionais e sociais desses indivíduos.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 01 de abril de 2025.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 2320

EM 02 / 04 / 25 / 14:44



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 04 / 25


Presidente


Secretário